



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU 2039585/2024
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS

DELIBERAÇÃO Nº 022/2024 – CEF – CAU/GO

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 14/06/2024, apreciando o processo nº 2039585/2024, que versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de maio de 2024, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 10/06/24;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0146-003/2024, que revoga a DPOBR nº 0088-01/2019 e orienta aos CAU/UF que seja efetuado o registro profissional de egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que atendem aos requisitos estabelecidos pelo artigo 6º da Lei nº 12.378, de 2010, e pelos demais normativos que regulam a matéria no âmbito do CAU, independentemente da modalidade de oferta do curso.

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

DELIBEROU:

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

GABRIEL DIAS ROSA
JOÃO VITOR DE ASSUNÇÃO TORRES
LARA CRISTINA MIZEL DA SILVA CURADO
LUANA CHAGAS SCHMIDT
DAIANA DE ASSIS LOPES
SARAH DE OLIVEIRA SILVA
ANNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA
LUDMILA DE MELO VAZ
IZABELLA ABDALLA SANTOS
MARIANA STANISLAW DE OLIVEIRA
BARBARA BERNARDES ABDALA
IZABELLA MOREIRA COSTA
THÁÍS MARTINS OLIVEIRA
RONIA FARES COSTA BRAKES

THYAGO HENRIQUE CARDOSO BANDEIRA BORGES
PAULA MORAES PERILO BRAGANÇA
HEVELIN BORGES DUARTE
LUANA DE SOUSA NUNES
MATHEUS DE OLIVEIRA SANTANA
THERENA MARIA DE SOUSA SILVA
THEREZA CRISTINA DA COSTA BRITO MILIOLI
RAYAN GONÇALVES DE SOUZA
MARCOS VINÍCIOS TEIXEIRA LIMA
JULIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA GONTIJO
LAVINIA QUINTINO DA SILVA
MARIANA DA SILVA EVANGELISTA
HYAN DA SILVA MARTINS
GISMAR GOMES PEIXOTO JUNIOR
BRENDA LOPES LEONARD
JOAO VÍTOR CAVALCANTI DE DEUS
POLLYANA JAIME FONSECA
NATHÁLIA CARDOSO MARANHÃO
KATIELLY GONÇALVES PEREIRA MARQUES
VITÓRIA LEMOS PAVAN
MARIANA FALCÃO PEREIRA
JULIA MARIA DE OLIVEIRA COMPAN
LUIZA FARIA MACHADO CASTELO BRANCO
JÔNATAS VIANA CABRAL
ANNA KAROLINA PINHEIRO TRINDADE GOMES
GEOVANA GABRIELA TUCKMANTEL
WALTER LÁZARO FERREIRA JÚNIOR
HILDIZAN DOS SANTOS NERES

e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

ANNA LUÍSA EVARISTO SOUSA
ADRIELLY CAROLINE SILVA FARIAS

E devolvemos à Área Técnica, para continuidade do processo .

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia-GO, 14 de junho de 2024

Folha de Votação

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Francisca Julia França Ferreira de Melo (coordenadora)	-	Favorável
Celina Manso (suplente)	-	Favorável
Cristiano Lemes Carvalho (titular)	-	Favorável
Flávia de Lacerda Bukzem (titular)	-	Favorável

Histórico da votação:

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO CEF - CAU/GO

Data: 14/06/2024

Matéria em votação: REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS

Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (4)

Impedimento/suspeição: ()

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): FRANCISCA JÚLIA FRANÇA FERREIRA DE MELO

Assessoria Técnica: Fernanda Vilela de Paula



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LEMES CARVALHO, Conselheiro(a)**, em 14/06/2024, às 14:29, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO, Coordenador(a)**, em 24/06/2024, às 15:00, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CELINA FERNANDES ALMEIDA MANSO, Conselheiro(a)**, em 26/06/2024, às 10:42, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **30314E74** e informando o identificador **0252495**.